



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete.@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **LEI Nº 1.170/2.020.**

### **DE 23 DE JULHO DE 2.020.**

*“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional especial junto ao orçamento programa vigente do município, e dá outras providências.”*

**MIGUEL TOMAZELA**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - O Poder executivo fica autorizado, nos termos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir no Orçamento Programa do Município de Pereiras, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), junto a programação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária = 02.02.05 – Fundo Municipal de Saúde  
Func.Prog.=10.301.0009.2.173 = Desp. Custeio Saúde/Res.SS-86/Em. Alex Mad.  
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo  
Fonte de Recursos = (02) Transferências e Convênios Estaduais  
Valor = R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - na importância de R\$ 100.000,00, a ser provocado pelo repasse financeiro, objeto da Resolução SS – 86, de 12.06.2020, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA, LDO e LOA em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Nelson da Silva Júnior**  
**Chefe de Gabinete**